

PERDÃO PARA BANDIDOS QUE SE ENTREGUEM VOLUNTARIAMENTE

28
15/85

— anuncia Comunicado da Presidência da República

«A Comissão Permanente da Assembleia Popular aprovará, nos próximos dias, uma lei que consagra o perdão para os elementos implicados em actos de banditismo e que voluntariamente se entreguem, e permite que organizem a sua vida pessoal em liberdade e sejam integrados nas diversas actividades de reconstrução nacional» — anuncia um Comunicado da

República do nosso País ontem divulgado. O Comunicado foi divulgado na sequência de uma Declaração do Primeiro-Ministro sul-africano P. Botha, feita também ontem.

Eis na íntegra o teor do Comunicado da Presidência da República:

«O Chefe do Estado e Governo moçambicano, Marechal da República, Samora Moisés Machel, tomou conhecimento da declaração do Primeiro-Ministro sul-africano, P. W. Botha feita hoje, dia 27 de Maio de 1984. Nessa declaração o Primeiro-Ministro condena de maneira inequívoca os actos de violência, terrorismo e subversão contra o nosso povo e reafirma a decisão sul-africana de cumprir no espírito e na letra o Acordo de Nkomati. Dessa declaração é de sublinhar em particular a afirmação do Governo sul-africano de fazer todos os esforços possíveis

para que se atinja a paz, estabilidade e progresso em Moçambique, de promover a boa vizinhança entre os nossos Estados para benefício de todos os povos da África Austral.

O Governo moçambicano considera muito positiva esta declaração e reafirma em nome de todo o Povo moçambicano e instituições estatais a decisão moçambicana de cumprir integralmente a letra e o espírito do Acordo de Nkomati de modo a fazer prevalecer na região e no relacionamento dos dois Estados um clima de coexistência, boa vizinhança e paz.

O Presidente da República, em nome do Conselho de Ministros declara:

1. O banditismo armado perdeu a força que o criou e apoiava.

2. No quadro das decisões do 4.º Congresso desenvolve-se um esforço de promoção de unidade nacional com vista à reconstrução do País. A tarefa principal é o engajamento de todos na luta contra a fome, a nudez, a doença, a miséria, pelo desenvolvimento económico e social, pelo bem-estar do povo.

3. Nesta perspectiva, e com base na política de clemência já afirmada na passagem do Ano Novo, a Comissão Permanente da Assembleia Popular aprovará, nos próximos dias, uma lei que consagra o perdão para os elementos implicados em actos de banditismo e que voluntariamente se entreguem, e permite que organizem a sua vida pessoal em liberdade e sejam integrados nas diversas actividades de reconstrução nacional.

4. O Governo solicitará à comunidade internacional, apoio para programas específicos de integração destes elementos na vida nacional.

5. O Governo chama a atenção a todos os elementos implicados no banditismo que esta é a última oportunidade de se integrarem na vida nacional. Os renitentes que persistirem no crime serão combatidos sem piedade.

A Luta Continua!